ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DECRETO ORCAMENTÁRIO Nº 937/2021 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 937/2021 – GP Lagoa Nova/RN, 25 de outubro de 2021.

> "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 2.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2021 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 705, de 09 de dezembro de 2020 (LOA 2021), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD, desta prefeitura para o Exercício 2021, em consonância ao Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2021.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00
12 .001 SECRETARIA					2.000,00
MUN. DE TUR., CULT.,					
DESP. E DES. ECON					
	2040 MANUTENÇÃO DAS				2.000,00
	ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	DE TURISMO, CULTURA,				
	DESPORTO E				
	DESENVOLVIMENTO				
	ECONÔMICO				
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					2.000,00
12 .001 SECRETARIA					2.000,00
MUN. DE TUR., CULT.,					
DESP. E DES. ECON					
	2040 MANUTENÇÃO DAS				1.320,00
	ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	DE TURISMO, CULTURA,				
	DESPORTO E				
	DESENVOLVIMENTO				
	ECONÔMICO				
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	520,00
	1051 CONSTRUÇÃO OU				400,00
	REFORMA DE ESTÁDIO DE				
	FUTEBOL				
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	400,00
	2065 APOIO AO ESPORTE				280,00
	AMADOR				- "," "
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	280,00
	<u> </u>	<u> </u>	I		1. 1

Publicado por:

Hozana Maristela Pereira de Medeiros Código Identificador:D3A24F7B